

Barómetro das Crises

27-01-2015 | Nº 12

O salário mínimo: a decência não é um custo

A tendência dos últimos anos é de diminuição do peso dos ordenados e salários no Produto Interno Bruto (PIB). Por isso, tem aumentado o número de trabalhadores em risco de pobreza. Há um trabalhador pobre em cada 10 trabalhadores e cerca de 13% a 15% de trabalhadores por conta de outrem auferem o salário mínimo nacional.

Apesar do Acordo tripartido de 2006 para a subida progressiva do Salário Mínimo Nacional (SMN) com vista a atingir os 500 euros em 2011, o Governo no início desse ano decidiu aumentar o SMN apenas para 485 euros. O governo da atual maioria congelou o SMN justificando tal opção por alterações na economia e no mercado de trabalho, no contexto do Memorando acordado com a troika.

Se o SMN tivesse aumentado para 505 euros logo em 2012, esse aumento abrangeria mais 7,2% dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo e com remuneração completa. Estes sentiriam globalmente um aumento médio do seu rendimento de 3%. Esse aumento apenas significaria uma subida de 0,36% da massa salarial nacional.

Representando os gastos salariais cerca de 21,7% dos custos de produção e o Excedente Bruto de Exploração (EBE) cerca de 34% do Valor Acrescentado Bruto, o aumento do salário mínimo para 505 euros logo em 2012, significaria menos 0,7% do EBE e menos de 0,08% dos custos de produção.

A Organização Internacional do Trabalho, citando o Artigo 3º da Convenção nº 131, sublinha o papel do salário mínimo nacional, devendo este ser tido em consideração como instrumento para a manutenção do poder de compra dos trabalhadores num contexto de recessão e de medidas de austeridade.

O aumento do salário mínimo, para além do impacto social, pode ainda ter um papel de dinamização da procura interna e de contributo para o crescimento económico.

SMN ou RMMG

Salário Mínimo Nacional ou Retribuição Mínima Mensal Garantida, no valor de 505 euros desde 1 de outubro de 2014.

532,03 euros

Valor do SMN em 2012 suficiente para repor o poder de compra do salário mínimo criado em 1974, de acordo com simulador do INE.

Cobertura

Peso dos trabalhadores que recebem salário mínimo de entre os trabalhadores com essas características.

Estrutura

Peso de cada uma das características analisadas no universo dos trabalhadores que recebem o salário mínimo.

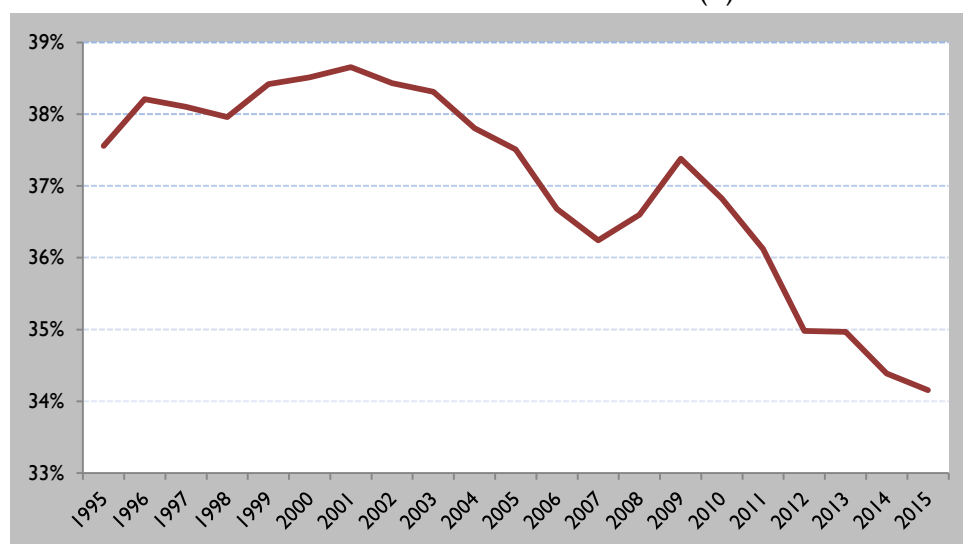
Impacto na Massa Salarial

Aumento percentual dos rendimentos recebidos (ou dos custos salariais) em consequência de um dado aumento no valor do SMN (para os trabalhadores que recebem o SMN ou para o total da economia ou de um conjunto de empresas com as mesmas características, por exemplo, sector de atividade ou dimensão).

I. Ordenados e salários no PIB, trabalhadores pobres e trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo nacional

Os ordenados e salários estão em tendência decrescente do seu peso no PIB desde 2002 só interrompida em 2008-2009 e – não considerando as contribuições patronais para a Segurança Social –, representarão em 2015 cerca de 34% do PIB.

Gráfico I
Peso dos Ordenados e Salários no PIB (%)



Fontes: INE – Contas Nacionais Anuais (agregados D11 e B1) e Ministério das Finanças – Relatório do Orçamento de Estado para 2015 (Outubro 2014).

Esta evolução tem contribuído para a manutenção da existência de trabalhadores pobres – 10,4% da população empregada em 2012 – o que, comparando com o total da população considerada pobre, assume uma proporção superior à da média da UE-15.

Tabela I

Taxa de pobreza em Portugal e na UE-15, após transferências sociais por condição perante o trabalho (18-64 anos), em percentagem

Ano dos rendimentos	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Portugal									
População Total	15,8	15,6	15,1	16,1	15,7	15,7	16,1	16,8	18,3
População Empregada	11,5	10,4	9,3	11,3	10,3	9,6	10,2	9,9	10,4
UE-15									
População Total	13,5	13,9	14,5	14,3	14,5	15,1	15,7	16,2	16,1
População Empregada	7,3	7,4	7,9	8	7,9	7,9	8,5	8,8	8,6

Fontes: INE – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) e Eurostat – EU Statistics on Income and Living Conditions (EU-SILC).

Fruto da significativa atualização do SMN em Portugal, após o Acordo de 2006, aumentou significativamente o peso dos trabalhadores a auferirem esta remuneração, oscilando, consoante as fontes, em cerca de 13% a 15% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo (Inquérito aos Ganhos de Abril de 2014 e Quadros de Pessoal de 2012, respetivamente). Em princípio, esses valores, desde 2012 até hoje, estabilizaram ou aumentaram por efeito das políticas de austeridade que trouxeram desvalorização salarial.

Tabela 2
Trabalhadores por conta de outrem a auferir o SMN (%)

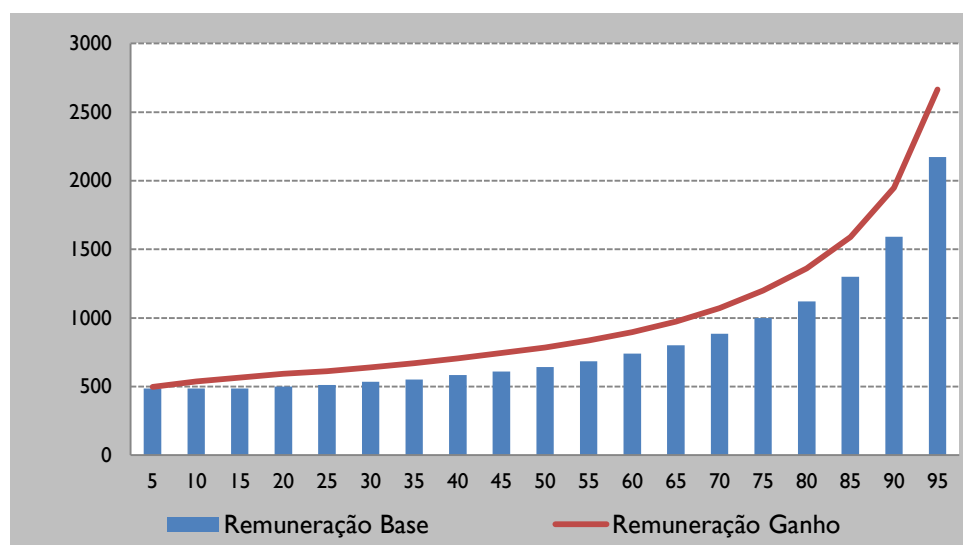
2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012 Abr.	2013 Abr.	2014 Abr.
9,1	8,7	8,6	11,0	11,9	15,3	15,6	16,0	15,0	12,7	11,7	12,9

Fontes: ME/GEE – Quadros de Pessoal 2004 a 2012 (em Boletim Estatístico do Emprego) e ME/GEE – Inquérito aos Ganhos (Abril de 2012 a 2014).

2. Rendimentos salariais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e com remuneração completa

Analisando cerca de 1,911 milhões de trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo e com remuneração completa, no Continente, conforme os Quadros de Pessoal das empresas de 2012ⁱ, verifica-se uma forte desigualdade na distribuição salarial. Registe-se que 30% dos trabalhadores têm uma remuneração base não superior a 535 euros e somente 25% têm remuneração base superior a mil euros, sendo a mediana da remuneração ganha de 784 euros.

Gráfico 2
Remuneração Base e Ganho por percentis, 2012 (euros mensais)



Fonte: GEE/ME – Quadros de Pessoal 2012.

Nota: TCO a tempo a tempo completo e com remuneração completa, Continente.

O ponto seguinte caracteriza o universo dos trabalhadores que auferem o salário mínimo nacional. É a distribuição desigual do rendimento e a concentração de significativo número de trabalhadores em escalões de baixos salários, que ajuda a explicar o reduzido impacto na massa salarial com importante impacto na abrangência de trabalhadores com aumentos do salário mínimo.

Será divulgado oportunamente um Caderno do Observatório sobre Crises e Alternativas com mais informação, nomeadamente uma análise internacional de salários mínimos e informação sobre trabalhadores abrangidos em Portugal segundo diferentes características e em vários anos.

ⁱ Dados consultados ao abrigo do protocolo estabelecido com o GEE/ME, sendo as conclusões da responsabilidade do Observatório sobre Crises e Alternativas do CES.

3. Características dos trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo e impactos do aumento do referencial

No final de 2012, três meses antes do Primeiro-ministro pronunciar as polémicas declarações de que o salário mínimo devia baixar dado o elevado nível de desemprego, cerca de 15% dos assalariados com horários completos recebiam um salário igual a 485 euros. Mas apesar de representar uma parcela apreciável de trabalhadores, este grupo recebia apenas 7,6% da massa salarial nacional.

Se o SMN fosse aumentado para 505 euros quando Pedro Passos Coelho defendeu não haver condições para subir o salário mínimo nacional, esse aumento de 20 euros teria beneficiado 23,2% dos trabalhadores nacionais, que teriam sentido um aumento médio de rendimento na ordem dos 3% e custaria às empresas uma subida de apenas 0,36% da massa salarial nacional.

Tabela 3
Distribuição dos trabalhadores por conta de outrem
por escalões salariais de Remuneração Base (euros mensais), 2012 (%)

<=485.00	>485.00 e <=505.00	>505.00 e <=532.03	>532.03 e <=537.50	>537.50 e <=546.50	>546.50 e <=600.00	>600.00	Total
15,0	8,3	6,4	0,8	2,5	11,2	55,9	100,0

Fonte: GEE/ME – Quadros de Pessoal 2012.

Nota 1: TCO a tempo a tempo completo e com remuneração completa, Continente.ⁱⁱ

Nota 2: 532,03 = Salário mínimo de 1974, a preços de 2015; 537,50 = Salário mínimo de 1974, a preços de 2015; 546,50 = Salário mínimo de 1974, a preços de 2012, mas atualizado com inflação e produtividade até 2015

Se o objetivo fosse a reposição do poder de compra que o SMN tinha quando foi criado em 1974, então o SMN teria de subir para 532,03 euros (preços de 2012). E, caso vigorasse a partir de 2013, beneficiaria 29,7% dos trabalhadores nacionais, que sentiriam um aumento salarial médio de 6,4%, mas que teria um encargo global médio para as empresas de 1% da massa salarial.

Por que razão, tem o aumento do SMN um impacto tão reduzido na Massa Salarial?

A explicação para este aparente paradoxo está na desproporção entre a percentagem dos trabalhadores abrangidos e a massa salarial que recebem. Por outras palavras, o grosso da massa salarial não está nos baixos escalões salariais. Se um salário de 505 euros e de 523,03 euros afeta respetivamente 23,2% e 29,7% dos trabalhadores, a massa salarial despendida com esses trabalhadores representa, respetivamente, 12,1% e 15,8% da massa salarial global nacional.

Quem recebe o SMN?

- **Sexo**

De entre os trabalhadores que recebiam um SMN de 485 euros, cerca de 61% eram mulheres. Um quinto de todas as trabalhadoras (20%) recebia o SMN. O SMN era recebido por apenas 10,3% do universo masculino. O aumento para 505 euros em 2013 beneficiaria 30,3% das trabalhadoras e 17,3% dos trabalhadores masculinos. Já um aumento para 532,03 euros beneficiaria 38,9% das trabalhadoras nacionais e 21,9% dos trabalhadores masculinos.

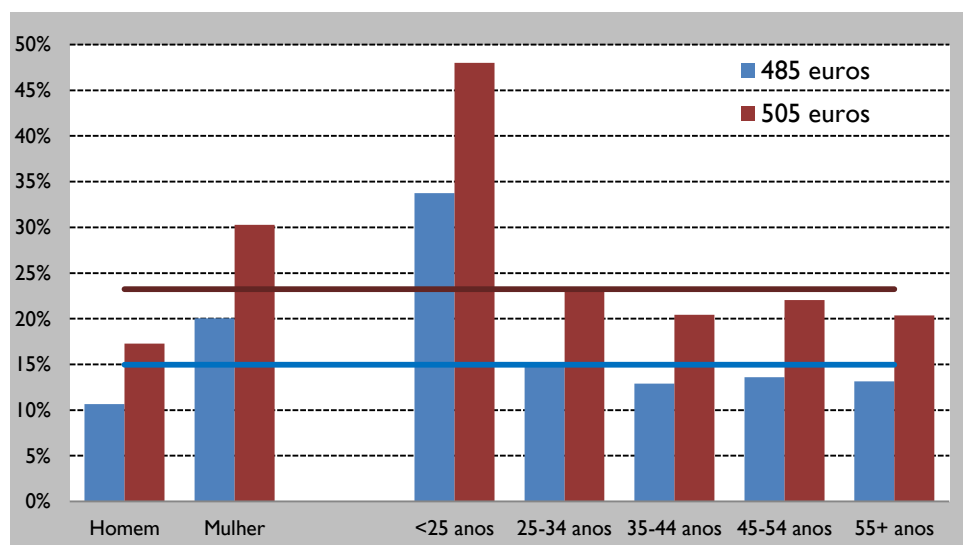
ⁱⁱ Gráficos seguintes e quadros anexos com esta fonte e esta nota.

- **Idade**

No final de 2012, mais de metade (56,3%) dos trabalhadores que recebiam um SMN de 485 euros tinham idades entre 25 e 44 anos. Quase 30% dos que recebiam o SMN tinham mais de 45 anos e 13,8% eram jovens até 24 anos. Mas por escalão etário dos trabalhadores, os jovens eram os mais abrangidos. Cerca de um terço dos jovens trabalhadores até 24 anos (33,8%) recebia o SMN de 485 euros. Se o SMN aumentasse para 505 euros em 2013, iria beneficiar 48% dos assalariados jovens. E caso se aumentasse para 532,03 euros beneficiaria cerca de 60% dos jovens. Nos outros escalões etários, os aumentos do SMN abrangeriam mais trabalhadores, mas não na proporção da registada com os jovens. Se aumentasse em 2013 para 505 euros, a penetração do SMN subia de 13% a 15% para entre 20,4% e 23,1% dos trabalhadores de cada grupo etário. Se aumentasse para 532,03 euros abrangeria entre 26,3% e 29,7% dos trabalhadores de cada um dos escalões.

Gráfico 3

Trabalhadores a auferir o salário mínimo, de entre os trabalhadores com as mesmas características, por sexo e escalão etário



- **Antiguidade**

Até finais de 2012, cerca de 5,1% dos trabalhadores nacionais recrutados há mais de 20 anos ainda estavam a receber o SMN de 485 euros. Contudo, o SMN era pago sobretudo nos primeiros anos de antiguidade. Metade (50,3%) dos trabalhadores que recebiam SMN de 485 euros tinham até dois anos de antiguidade, embora uma parte significativa – 18,2% dos que recebiam SMN – tinham dez e mais anos de antiguidade. O aumento para 505 euros alargaria substancialmente os grupos de trabalhadores com mais baixos níveis de antiguidade: 37,7% com menos de 1 ano; 32,3% entre um e dois; 25,4% entre os trabalhadores com antiguidades entre 3 a 4 anos. Já um aumento do SMN para 532,03 euros em 2013 iria beneficiar 45,5% dos trabalhadores com menos de 1 ano de antiguidade, 40,4% com antiguidades entre 1 e 2 anos e 33,9% entre 3 e 4 anos.

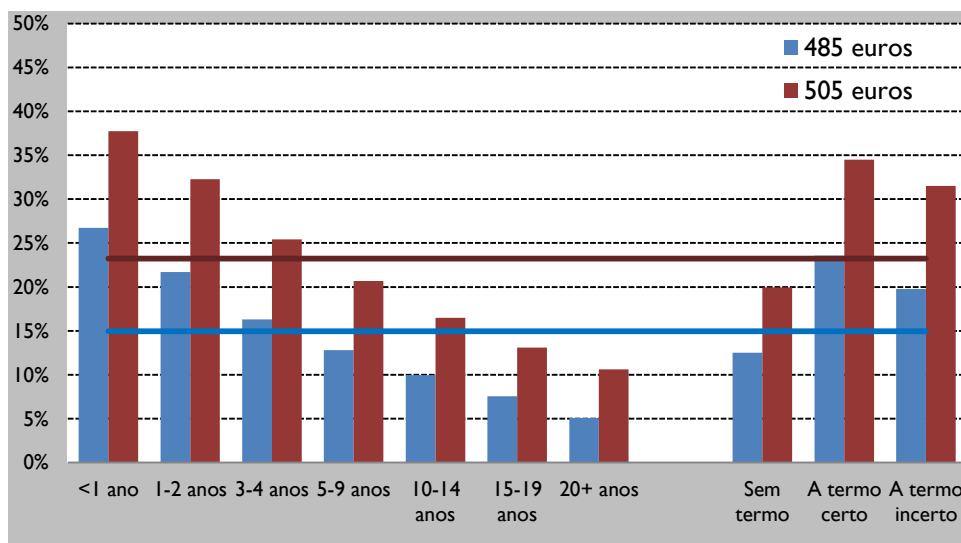
- **Contrato**

Salário mínimo não é indício de precariedade contratual, mas de compensação pela estabilidade contratual, de baixo valor. Cerca de dois terços (64,4%) dos trabalhadores que recebiam 485 euros de SMN estavam nos quadros das empresas e 29,5% tinham contratos a prazo a termo certo. A penetração do SMN por tipos de contratos oscilava entre 12,5% do pessoal do quadro, 23,6% dos contratos a prazo e 19,8% dos contratados a prazo sem fim definido. Um aumento do SMN para 505 euros em 2013 beneficiaria 20% do pessoal dos quadros, mas entre 34,5% e 31,5% dos contratados a prazo, respetivamente com prazo certo ou incerto. Se o aumento

fosse para 532,03 euros em 2013, beneficiaria um quarto do pessoal dos quadros, 43,6% dos contratados a prazo e 39,4% dos contratados a prazo sem fim definido.

Gráfico 4

Trabalhadores a auferir o salário mínimo, de entre os trabalhadores com as mesmas características, por antiguidade na empresa e tipo de contrato



- **Habilitações**

O salário mínimo está associado a baixas qualificações escolares: 77,4% dos trabalhadores que recebiam o SMN no final de 2012 tinham até 9 anos de escolaridade. Mas isso não impedia que 0,44% dos assalariados nacionais recebessem o SMN apesar de terem licenciaturas, mestrados e doutoramentos. Se o aumento do SMN para 505 euros ocorresse em 2013 iria beneficiar 48,4% dos trabalhadores com menos do 1º ciclo do ensino básico e 31,6% dos trabalhadores com o ensino básico. Mas ajudaria igualmente 4,4% dos licenciados, 2,7% dos mestres e 4,5% dos doutorados. Um aumento para 532,03 euros melhora a situação de 57,5% dos trabalhadores com menos do 1º ciclo do ensino básico, 39,9% dos trabalhadores com o ensino básico, mas igualmente 5,5% dos licenciados, 3,2% dos mestres e 5% dos doutorados.

- **Qualificações**

Quando se analisa o conjunto dos trabalhadores que recebem o SMN de 485 euros no final de 2012, verifica-se que dois terços (62,3%) deles eram profissionais qualificados ou semiquualificados. A esses somavam-se ainda 21,7% de trabalhadores não qualificados. Mas quando se observa o total do universo dos trabalhadores, o grau de penetração do SMN afeta sobre os níveis mais baixos de qualificação. O SMN tocava 48% do conjunto dos estagiários, praticantes e aprendizes, mais 38,2% dos trabalhadores não qualificados e 23,5% dos trabalhadores semiquualificados. Mas o SMN era recebido igualmente por 3,6% dos quadros superiores e 3,7% dos quadros médios. Se o SMN aumentasse para 505 euros, iria beneficiar quase dois terços (60,8%) dos aprendizes, mais de metade (51,1%) dos trabalhadores não qualificados, 38,1% dos semiquualificados e 20,2% dos trabalhadores qualificados, além de 5,4% dos quadros superiores. Se aumentasse para 532,03 euros, iria beneficiar 69,1% dos aprendizes, três quintos (60,6%) dos não qualificados, mais de metade (53%) dos semiquualificados e um quarto (25,9%) dos trabalhadores qualificados.

Gráfico 5

Trabalhadores a auferir o salário mínimo, de entre os trabalhadores com as mesmas características, por habilitações escolares

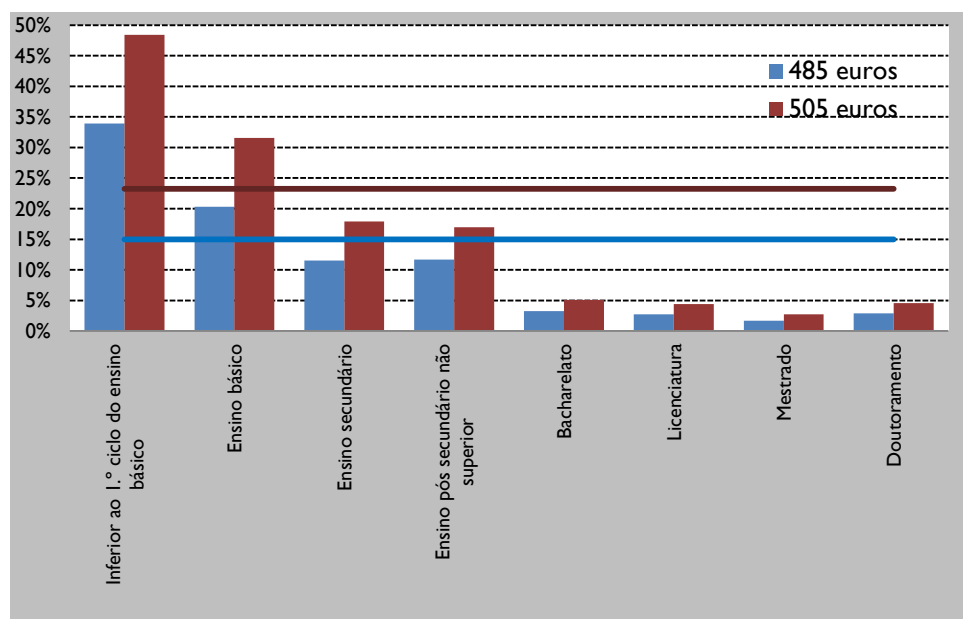
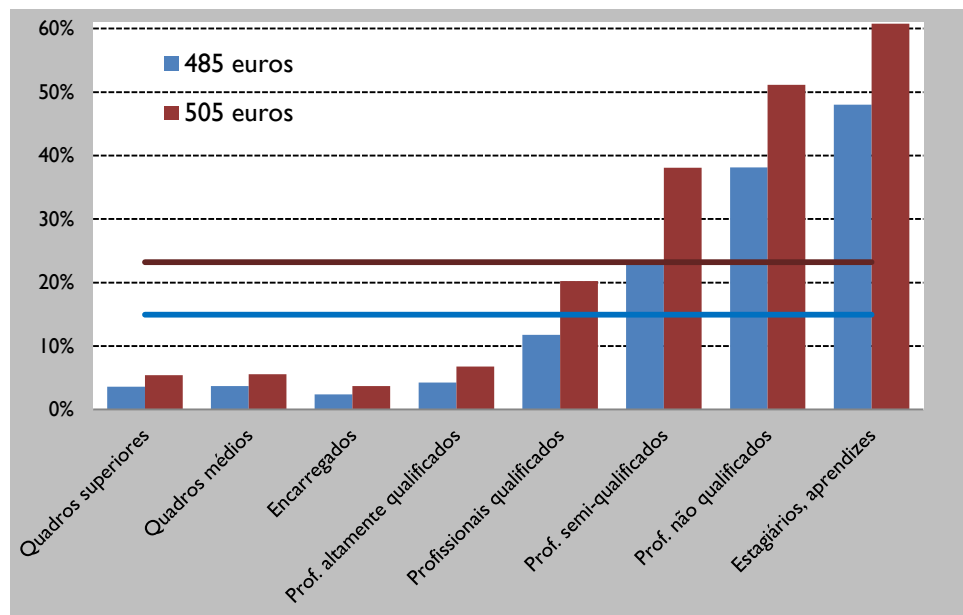


Gráfico 6

Trabalhadores a auferir o salário mínimo, de entre os trabalhadores com as mesmas características, por níveis de qualificação



- **Regiões**

Dois terços (68.1%) dos assalariados que, no final de 2012, recebiam o SMN estavam nas regiões Norte e Centro, sendo que a região do Norte representava o dobro da região Centro. Lisboa empregava um quinto do total dos assalariados com SMN (21,8%). Mas, entre os assalariados de cada região, o Centro tinha quase o mesmo peso dos assalariados a receber o SMN que a região Norte – respetivamente, 16,2% e 18,7%. Os assalariados da região do Algarve a receber o SMN eram quase na mesma proporção dos do Alentejo – respetivamente 13,8% e 14,7% de cada região. E Lisboa ficava-se com 10,1% dos seus assalariados.

Se o SMN tivesse aumentado para 505 euros em 2013, essa subida teria beneficiado cerca de 30,2% dos assalariados da região Norte, mais 25,2% da região Centro e 23,2% dos assalariados alentejanos. E apenas 14,5% dos assalariados lisboetas.

Já se o aumento tivesse sido de 532,03 euros, a proporção dos assalariados beneficiados teria sido mais equilibrada. Seriam 37,1% dos assalariados do Norte, 32,5% dos assalariados do Centro, mais 32,2% dos alentejanos e 28,4% dos assalariados algarvios. Quase um quinto dos lisboetas teria beneficiado do aumento.

- **Dimensão de empresa**

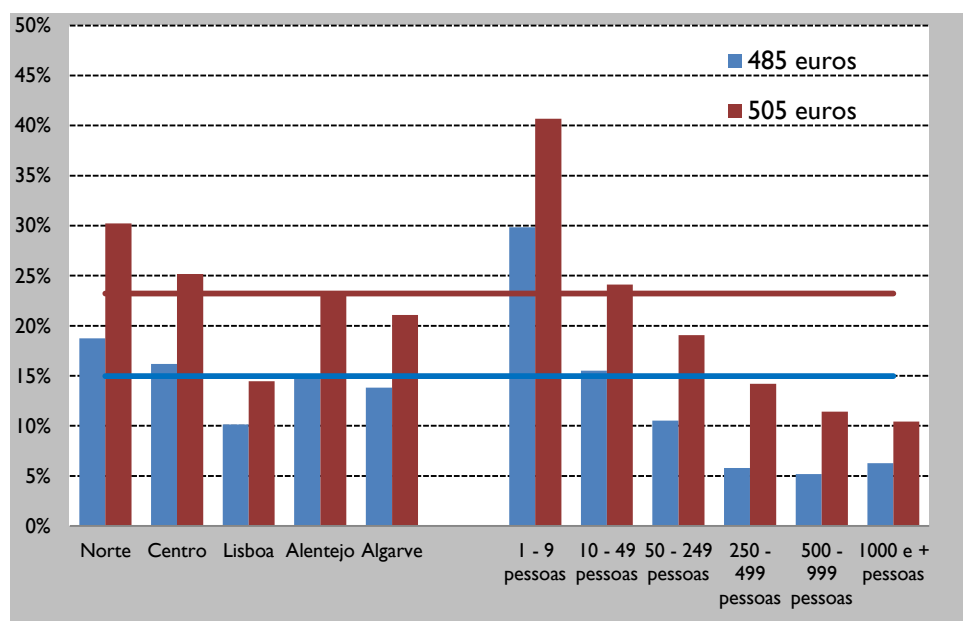
Quase três quintos (72,9%) dos trabalhadores que recebiam SMN no final de 2012 eram assalariados de empresas até 50 trabalhadores. As empresas com menos de 10 trabalhadores detinham 45,2% do total e as empresas com pessoal entre 10 e 49 pessoas tinham 27,7%. Mas as maiores empresas têm igualmente uma distribuição desigual de salários que se torna visível com o aumento do salário mínimo.

Caso se tivesse aumentado o SMN para 505 euros logo em 2013, esse aumento atingiria mais o pessoal das micro e pequenas empresas, ainda que o das maiores empresas também fosse beneficiado. Era o caso 40,7% do pessoal das micro empresas, mais de 31% do pessoal das empresas entre 10 e 49 trabalhadores, mas igualmente quase um quinto (19,1%) do pessoal das empresas com 50 a 499 trabalhadores, mais 14,2% do pessoal das empresas com 250 a 999 trabalhadores e um décimo (10,4%) do pessoal das empresas com mais de mil trabalhadores.

Mas se o aumento tivesse sido para 532,03 euros, esse aumento salarial atingiria quase metade (46,9%) do pessoal das microempresas, quase um terço (31,1%) do pessoal das empresas entre 10 e 49 trabalhadores, um quarto (26%) das empresas entre 50 e 249 trabalhadores, cerca de um sexto (15,5% e 16,7%) do pessoal das empresas com 500 a 999 trabalhadores e mais de mil.

Gráfico 7

Trabalhadores a auferir o salário mínimo, de entre os trabalhadores com as mesmas características, por regiões e dimensão de empresa



- **Atividade**

Cerca de um terço dos assalariados que recebiam SMN no final de 2012 estavam empregados nas atividades do comércio a retalho, restauração/alojamento e na indústria do vestuário. Mas a penetração do SMN era variada: na agricultura, cerca de 30,6% recebia o SMN. Na silvicultura e exploração florestal, correspondiam a 28,3% do total dessa atividade. Na indústria, os trabalhadores a SMN eram mais de metade do pessoal da indústria de vestuário (55,1%), cerca de um quarto (25,5%) no mobiliário, um quarto (20,1%) na indústria alimentar. Nos serviços, os trabalhadores a receber SMN representavam quase um terço (30,6%) do pessoal da restauração, um quinto das atividades imobiliárias (21,1%), quase um quinto (18%) do pessoal do comércio a retalho.

O aumento do SMN para 505 euros representaria um benefício para três quartos (74,8%) do pessoal do vestuário, mais de metade (54,2%) dos têxteis, quase metade (49,1% e 46%) da indústria de couros e de mobiliário, dois quintos dos trabalhadores agrícolas e da restauração (respetivamente, 42,6 e 39%), mais de um terço (36,6%) do pessoal da indústria alimentar, um quarto do pessoal da construção e comércio a retalho e reparação (respetivamente, 25,6%, 26,7% e 23,5%).

- **Caso 1: Indústria do vestuário**

Em termos agregados, o aumento do SMN teria fracos impactos na Massa Salarial global da economia caso fosse aplicado logo em 2012. Mas será que aconteceria o mesmo num sector com um elevado grau de utilização do SMN? A indústria do vestuário representa 3% dos assalariados, mas mais de metade dos seus trabalhadores a horário completo e com remuneração completa ganhavam o SMN. Se o SMN aumentasse para 505 euros, isso iria beneficiar quase três quartos (74,8%) dos seus trabalhadores, que sentiriam um aumento de 3,3%. Essa melhoria representaria um aumento da massa salarial do sector de apenas 2,06%. Se o aumento do SMN fosse para 532,03 euros, isso atingiria agora 78,5% dos trabalhadores, representaria um aumento médio do rendimento dos trabalhadores de 7,9%, mas as empresas sentiriam um aumento de 5,2% da sua massa salarial.

- **Caso 2: Dimensão de empresa**

E será que os aumentos do SMN pesam o mesmo para empresas de dimensão diferente? Sim, mas não tanto quanto se poderia esperar. Nas micro empresas (até 10 trabalhadores), cerca de um terço (29,8%) dos seus trabalhadores ganhavam o SMN no final de 2012. Caso o aumento do SMN fosse para 505 euros, isso beneficiaria 40,7% dos seus trabalhadores, que sentiriam um aumento médio do rendimento de 3,1%, mas as empresas sentiriam apenas um aumento da massa salarial de 0,88%. Para as empresas entre 10 e 49 trabalhadores, o aumento do SMN beneficiaria quase um quarto dos seus trabalhadores (24,1%), os trabalhadores teriam um aumento médio do rendimento de 2,9% e as empresas sentiriam um aumento da massa salarial de 0,4%. Para as empresas entre 50 e 249 trabalhadores, cerca de um quinto (19,1%) dos seus trabalhadores um aumento do SMN para 505 euros e esses trabalhadores teriam um aumento médio de rendimento do 2,8%, enquanto as empresas sentiriam um aumento da massa salarial de 0,27%.

Caso o aumento do SMN fosse para 532,03 euros, para esses três grupos de empresas, o universo abrangido seria de 46,9%, 31,1% e 26,0% do respetivo pessoal. Os seus trabalhadores sentiriam um aumento médio de rendimento, respetivamente de 7,2%, 6,3% e 5,8%. E as empresas sentiriam um aumento médio da massa salarial 2,38%, 1,17% e 0,78%.

4. Impactos nas desigualdades salariais e nos custos de produção de um aumento do salário mínimo

Se se tivesse verificado logo em 2012 um aumento do salário mínimo para 505 euros, cerca de um quarto dos trabalhadores seria abrangido. Com salário mínimo de 505 euros, as desigualdades entre os “quartis” extremos reduzem-se em 3,6%.

Tabela 4
Massa salarial dos quartis extremos

	Massa salarial (%) SMN = 485 euros	Massa salarial (%) SMN = 505 euros
Trabalhadores RBase <= 505 euros (23,2% dos TCO)	12,1	12,5
Trabalhadores RBase > 1000 euros (24% dos TCO)	48,1	47,9

Nota: em rigor não são quartis de trabalhadores mas cerca de 23-24%.

Já tendo sido tratado para 2011 o impacto na redução de gastos com pessoal no valor final da produção e no Excedente Bruto de Exploração (1º Caderno do Observatório ‘Quanto é que os salários teriam de descer para tornar a economia portuguesa competitiva?’, de março de 2014), apresenta-se agora o impacto de um aumento do SMN para 505 euros, que representaria mais 0,36% dos custos salariais.

Tabela 5
Sociedades, não considerando empresas individuais (2012)

Gastos com Pessoal = 21,7% Produção
Gastos com Pessoal = 65,9% VAB
Excedente Bruto de Exploração = 34,0% VAB

Fonte: INE – Empresas em Portugal 2012 (a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas - SCIE).

O aumento do salário mínimo para 505 euros, a ter ocorrido em 2012, não seria superior a 0,08% da Produção e a 0,7% do Excedente Bruto de Exploração, sendo por isso irrelevante para os custos de produção e para a competitividade em termos médios. Mas o seu impacto social seria grande para os trabalhadores beneficiários, com efeito multiplicador na atividade económica.

Observatório sobre Crises e Alternativas

CES Lisboa | Picoas Plaza | Rua do Viriato 13 – Lj 117/118 | 1050-227 Lisboa | T. +351 216 012 848

W. <http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/> | E. observatoriocrises@ces.uc.pt